



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 010-2020

Data da emissão: 27 de março de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 010, de 23 março de 2020, que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Ronda da Saudade, prevê repasse de verbas para custear despesas com ampliação e reforma da infraestrutura existente, abre crédito adicional suplementar e aponta recursos”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Ronda da Saudade embasado na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração, e de cooperação com as organizações da sociedade civil”.

O município repassará para o Centro de Tradições Gaúchas Ronda da Saudade o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do Plano de Trabalho e Termo de Fomento a ser estabelecido entre as partes.

Projeto de Lei de alçada do Poder Executivo. Aparentemente, seguiu as exigências estabelecidas na Lei Federal 13.019/2014 viável legalmente. Pelo seu regular seguimento e aprovação, com correções gramaticais pontuais

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Pelo regular seguimento do Projeto de Lei.

Revisor: Sem objeções.